



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Jacuizinho

Rua Eloi Tatim da Silva, 407 - Fone (55) 3629-1087 - CNPJ 04.217.901/0001-90

PROJETO DE LEI Nº 013/2022

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2022, NO VALOR TOTAL DE RS. 75.563,93, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DINIZ JOSÉ FERNANDES, Prefeito Municipal de Jacuizinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, encaminha à Câmara Municipal de Vereadores, para apreciação e votação, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir o seguinte Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Municipal vigente - Lei Municipal Nº 1.288/2021 de 06 de dezembro de 2021, no valor total de **RS. 75.563,93 (setenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e três reais e noventa e três centavos)** na seguinte Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO: 06 – Secretaria Municipal de Saúde;
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 04 – Saúde Municipal;
FUNÇÃO: 10 – Saúde;
SUB-FUNÇÃO: 301 – Atenção Básica;
PROGRAMA: 0026 – Atenção Primária à Saúde;
ATIVIDADE: 2.035 – Manutenção das Atividades da Saúde Pública;
ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$. 75.563,93
Cód. Red. 4233 – Emenda Parlamentar Individual

Art. 2º - Para cobertura das despesas decorrentes da abertura do Crédito Adicional Suplementar criado nesta Lei, serão utilizados recursos oriundos do superávit financeiro do exercício de 2021, apurados nos termos da Lei Federal Nº 4.320/64, na fonte de Recurso 4500 – Emenda Parlamentar Individual, no valor deR\$. 75.563,93

Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jacuizinho/RS, 16 de março de 2022.


DINIZ JOSÉ FERNANDES
Prefeito Municipal

AFIXADO
EM 18/03/2022
RETIRADO
EM...../...../.....

Registre-se e Publique-se.
Data supra.

Carla Maria Bugs
Secretária Municipal da Administração





Estado do Rio Grande do Sul

Município de Jacuizinho

Rua Eloi Tatim da Silva, 407 - Fone (55) 3629-1087 - CNPJ 04.217.901/0001-90

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 0132022

SENHORA PRESIDENTE,

SENHORAS E SENHORES VEREADORES:

Anexo a presente Mensagem Justificativa, estamos encaminhando à esse Legislativo Municipal, o Projeto de Lei Nº 013/2022, através do qual estamos solicitando a competente autorização legislativa para a **abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Municipal de 2022, no valor total de RS. 75.563,93**, a fim de que o mesmo seja submetido a apreciação dos demais Edis, integrantes dessa Câmara de Vereadores.

Segundo se vê da Matéria anexa, está sendo proposta a suplementação da Dotação Orçamentária destinada a aquisição de material de consumo – insumos para toda a Saúde Pública Municipal, na área médica, odontológica, farmacêutica, etc, tais como material de limpeza, material de expediente, testes para Covid, etc, conforme previsão contida no Art. 1º da Matéria anexa.

Para suporte da suplementação prevista no Art. 1º, será utilizado recurso do superávit financeiro do exercício de 2021, apurado nos termos da Lei Federal Nº 4.320/64 com suas alterações, decorrente de Emenda Parlamentar Individual, conforme consta do Art. 2º deste Projeto de Lei.

Considerando a urgência das aquisições a que se destina a dotação orçamentária à ser suplementada pela Matéria anexa, solicitamos que Vossas Excelências determinem que o presente Projeto de Lei seja apreciado, discutido e votado em REGIME DE URGÊNCIA nos termos do Regimento Interno dessa Câmara Municipal de Vereadores.

São estas, Senhora Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores, as justificativas ao Projeto de Lei em anexo, no entanto continuamos à inteira disposição de Vossas Excelências, para quaisquer outros esclarecimentos que julgarem necessário.

Jacuizinho/RS, 16 de março de 2022.

DINIZ JOSÉ FERNANDES

Prefeito Municipal